



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Telefone (18) 3361.1047  
Avenida Siqueira Campos, 1439  
19700-000 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

**PROJETO DE LEI nº. \_\_\_\_\_**

**Ementa:**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
A APAN – ASSOCIAÇÃO DOS  
NADADORES DE PARAGUAÇU

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

**Art.1º**- Fica reconhecida de utilidade pública a APAN – ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 10.308.679/0001-34.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de outubro de 2008

Almira Ribas Girms  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Telefone (18) 3361.1047  
Avenida Siqueira Campos, 1439  
19700-000 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos este Projeto de Lei, que reconhece e declara de utilidade pública a Associação dos Nadadores de Paraguaçu Paulista, para que esta Casa analise a aprove.

A APAN - Associação de Pais e Amigos da Natação de Paraguaçu Paulista foi criada com o intuito de coordenar, resgatar e disseminar essa modalidade esportiva na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, tendo como objetivo implementar uma política sócio-esportiva que busque não somente a formação de atletas, mas também a criação de uma sociedade mais justa, pois o esporte ensina através de regras, que fazem parte tanto do esporte quanto da vida.

A APAN se coloca como uma aliada no combate à violência, uma vez que ocupa o tempo ocioso de crianças e jovens, não permitindo lugar para ociosidade e para as drogas, além de cultivar valores e regras inerentes ao esporte. O acesso ao esporte é um direito a ser garantido ao cidadão, desde os recém-nascidos até os mais idosos. A natação é considerada o primeiro – pois bebês podem praticá-lo - e o mais completo esporte para o ser humano.

A criação da APAN visou o aumento da prática desportiva por indivíduos com menores possibilidades, tirando partido dos valores veiculados pelo desporto para o desenvolvimento do conhecimento, das competências, da socialização, permitindo aos jovens desenvolver capacidades físicas e disposição para o esforço pessoal, bem como aptidões sociais como trabalho em grupo, assiduidade, solidariedade, tolerância e o fair-play, criando um equilíbrio entre as atividades intelectuais e físicas, através do encorajamento da natação nas atividades sócio-educativas.

Em nome dos membros da Associação dos Pais e Amigos da Natação de Paraguaçu Paulista e em meu próprio venho pedir aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o benefício que esta Associação trará à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2008

Almira Ribas Garms  
Vereadora